



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

04 MAIO 2026

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 301/2026

INDICAMOS A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "ÓRFÃOS DO FEMINICÍDIO", DESTINADO AO AMPARO MULTIDISCIPLINAR E CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ORFANDADE EM DECORRÊNCIA DO CRIME DE FEMINICÍDIO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

WANDERLEY PAULO – PP, e vereadores abaixo assinado com assento nesta Casa, com fulcro no artigo 115, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Assistência Social, versando sobre a necessidade da criação e implantação do programa "órfãos do feminicídio", destinado ao amparo multidisciplinar e concessão de auxílio financeiro a crianças e adolescentes em situação de orfandade em decorrência do crime de feminicídio, no Município de Sorriso- MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o feminicídio é uma tragédia que gera vítimas secundárias os filhos da mulher assassinada que, além da perda da figura materna e da desestruturação familiar, frequentemente enfrentam graves riscos de vulnerabilidade social, trauma psicológico e desamparo financeiro;

Considerando que é dever do Poder Público intervir para que essas crianças e adolescentes não sofram as consequências do abandono e da precariedade, assegurando-lhes o pleno desenvolvimento, acesso à educação, saúde e dignidade, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Constituição Federal;

Considerando que o programa deve ter natureza multidisciplinar, integrando os serviços de assistência social, psicologia e saúde mental, para garantir que o acompanhamento destes jovens seja contínuo e especializado, visando mitigar os danos causados por vivenciarem a violência doméstica;

Considerando que a concessão de um auxílio financeiro municipal servirá como suporte básico essencial para alimentação, moradia e necessidades fundamentais,

Central Intelligence Agency

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

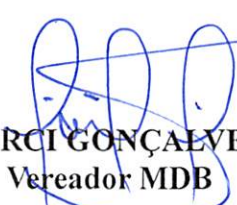
oferecendo segurança mínima para que as famílias substitutas ou os guardiões legais possam continuar provendo o sustento desses menores;

Considerando que o Município de Sorriso, ao implementar esta política pública, reafirma seu compromisso com a justiça social e a proteção dos mais vulneráveis, tornando-se referência na promoção de uma rede de cuidado que acolhe, protege e dá esperança àqueles que tiveram suas vidas marcadas pela violência.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de abril de 2026



WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS



DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL



DIOGO KRIGUER
Vereador PSBD




GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL



PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB



ADIR CUNICO
Vereador NOVO



TOCO BAGGIO
Vereador PSBD



BRENDO BRAGA
Vereador REPUBLICANOS

JANE DELALIBERA
Vereadora PL



RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS